



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 78/09

**Processo Administrativo nº 07/10/18.752**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** Concorrência n.º 18/07

**Termo de Contrato n.º 129/07**

**Termos de Aditamento nº 66/08 e 117/08**

**Objeto:** Execução de obra de pavimentação, drenagem e obras complementares das vias marginais do Córrego Piçarrão.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 13/01/09, para entrega do objeto do contrato, a vencer em 12/09/09.

### **SEGUNDA – DA GARANTIA**

2.1. A **CONTRATADA** apresenta nova prorrogação da garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 7.985,31 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme documentos de fls. 1534 e 1621.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de julho de 2009.

**DEMÉTRIO VILAGRA**

Prefeito Municipal em Exercício

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Representante Legal: Ulysses de Vilhena Pasqual

RG n.º 6.605.981-1

CPF n.º 975.615.688-00